abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual Clipping da imprensa

> Brasília, 13 de outubro de 2025 às 07h48 Seleção de Notícias

abpi.empauta.com

Metrópoles Online BR-DF	
Marco regulatório INPI	
Ozempic: entenda a disputa judicial sobre a patente da semaglutida	3
	•
Folha do Estado Online BR-BA	
12 de outubro de 2025 Marco regulatório INPI	
Como evitar o plágio do seu logotipo?	

Ozempic: entenda a disputa judicial sobre a patente da semaglutida



Novo Nordisk alega inércia do <u>INPI</u> e pede mais tempo de exclusividade. Instituto nega e diz que lei não permite compensação

A patente da semaglutida, princípio ativo de medicamentos como Ozempic e Wegovy - usados no tratamento de diabetes e obesidade e que se tornaram fenômeno mundial - está próxima do fim no Brasil.

O registro expira em março de 2026, e a Novo Nordisk tenta estender o prazo alegando que o processo de análise do pedido ficou anos parado no **Instituto** Nacional da Propriedade Industrial (**INPI)**. O órgão, no entanto, nega a possibilidade de ampliação e afirma que a legislação brasileira não permite esse tipo de compensação.

Entenda disputa

A discussão surgiu após decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2021, que considerou inconstitucional parte do artigo 40 da Lei de **Propriedade** Industrial. O trecho garantia que toda **patente** teria validade mínima de dez anos a partir da concessão.

"Foram 13 anos para conseguir a patente da semaglutida. O <u>INPI</u> sempre foi um dos órgãos de patentes mais lentos do mundo. Esse prazo de dez anos após a concessão era uma forma de compensar essa demora", disse a diretora jurídica da Novo Nordisk, Ana Miriam Fukui Dias.

Com a decisão do STF, o prazo passou a ser de 20 anos contados a partir do depósito do pedido, que aconteceu em 2006, sem prorrogação. A regra valeu de forma imediata para o setor farmacêutico, o que, de acordo com a empresa, reduziu parte do tempo de exclusividade dos medicamentos.

A Novo Nordisk afirma que não busca ampliar o prazo da patente, mas recuperar o período em que o processo teria ficado parado dentro do **INPI.** Segundo a companhia, houve cerca de sete a oito anos de inércia administrativa, sem movimentação do pedido.

A empresa defende que o tempo pedido não seria uma extensão, mas uma reparação pelo atraso causado por um agente público. A alegação se apoia em trecho do voto do ministro Dias Toffoli, relator da decisão do STF, que admitiu a possibilidade de empresas prejudicadas buscarem ressarcimento judicial caso comprovem dano concreto.

"Não estamos pedindo os 13 anos de volta, mas o tempo em que o processo ficou completamente parado e não houve nenhum avanço. O que queremos é a recomposição de um período perdido", diz Conrado Carrasco, gerente de Assuntos Corporativos da farmacêutica.

O que diz o **INPI**

O Wegovy é fabricado a partir da semaglutida, assim como o Ozempic, mas é voltado para a perda de peso e não à diabetes

Em resposta, o <u>Instituto</u> Nacional da Propriedade Industrial informou que o pedido de extensão de prazo contraria a decisão do STF, que rejeitou expressamente a possibilidade de ampliação do tempo

Continuação: Ozempic: entenda a disputa judicial sobre a patente da semaglutida

de vigência das patentes por demora administrativa.

Além disso, o órgão afirma que a proteção é contada desde a data do depósito, e que o titular pode licenciar a tecnologia ou buscar indenização retroativa se houver uso indevido.

Segundo o instituto, os longos prazos de exame ficaram no passado. Em 2024, o tempo médio para decisão de um pedido de patente farmacêutica foi de 4,9 anos para fármacos e 5,7 anos para biofármacos, bem abaixo dos índices de 2018, que superavam nove anos.

O **INPI** afirmou ainda que trabalha para reduzir o prazo médio geral para dois anos até 2026, com medidas como digitalização de processos, uso de inteligência artificial e contratação de novos examinadores.

"A alegação de demora do <u>INPI</u> não justifica a extensão do prazo de proteção da <u>patente</u>. A decisão do STF protege a segurança jurídica e a previsibilidade necessárias ao sistema de <u>propriedade</u> industrial", diz a nota enviada ao Metrópoles.

O órgão destacou que o entendimento do Supremo já foi confirmado em mais de 30 decisões judiciais e reafirmado em quatro reclamações constitucionais.

"Decisão alinhada à prática da maioria dos países"

Para o pesquisador Pedro Henrique Batista, do Instituto Max Planck para Inovação e Concorrência, na

Alemanha, a exclusividade temporária garantida pela patente é fundamental para estimular o investimento em pesquisa, mas deve ter duração limitada.

"A patente corrige uma falha de mercado, permitindo que o titular recupere seus investimentos em inovação. Mas, após esse período, a queda é essencial para ampliar o acesso da população a medicamentos e reduzir preços", explica.

O pesquisador afirma que a decisão do STF de 2021 reduziu o tempo de exclusividade de algumas empresas, mas trouxe previsibilidade ao mercado e está alinhada à prática da maioria dos países.

"Poucos países admitem a extensão de patentes por demora do órgão público. O Brasil, ao afastar essa possibilidade, se aproxima de modelos como os da União Europeia, Japão e Suíça", destaca Batista.

Segundo ele, com a expiração da patente da semaglutida em 2026, a expectativa é que versões genéricas e biossimilares do princípio ativo comecem a ser desenvolvidas e, futuramente, levem à redução de preços e maior acesso a tratamentos de obesidade e diabetes.

Siga a editoria de Saúde e Ciência no Instagram e fique por dentro de tudo sobre o assunto!

Como evitar o plágio do seu logotipo?



Um logotipo existe para diferenciar marcas no mercado. Copiá-lo traz prejuízos para ambos os lados. O logotipo é, ao lado do nome, o que mais representa a identidade de uma marca no mercado, sendo estratégico para qualquer negócio. Empresas globais como Apple e Nike usam seus símbolos de forma tão eficaz que dispensam a exposição do nome para serem reconhecidas. Garantir a proteção do logo é, portanto, proteger tudo o que essa imagem significa.

No entanto, em todo processo criativo, o plágio é uma possibilidade, seja por inspiração involuntária, desconhecimento da existência de um logo similar, ou má-fé.

A Realidade e os Riscos do Plágio

Um logotipo existe para diferenciar marcas no mercado. Copiá-lo traz prejuízos para ambos os lados.

Para quem é copiado: O prejuízo é financeiro, pela confusão gerada no consumidor, e pela imagem usada indevidamente.

Para quem copia: A marca perde credibilidade e pode enfrentar processos judiciais, já que o plágio de logotipo é considerado crime.

Estratégias para Evitar o Plágio

Para evitar o plágio, o empresário deve buscar proabpi.empauta.com teger o logo. O ideal é contar com uma empresa especializada em proteção de **propriedade** intelectual.

Existem duas formas principais de proteção: o Registro de Marca no <u>INPI</u> e o Registro do Direito Autoral.

1. Registro da Marca no **INPI**

Ao registrar a marca no <u>INPI</u> (<u>Instituto</u> Nacional da Propriedade Industrial), é possível incluir também o logotipo.

O **INPI** classifica o registro da seguinte forma:

Marca nominativa: Apenas o nome escrito.

Marca figurativa: A imagem, desenho ou símbolo.

Marca mista: Nome e desenho juntos.

Atenção: Se o empresário não solicitar a proteção do logotipo junto ao registro da marca, apenas o nome estará protegido.

Limitações: Essa proteção é válida apenas no ramo de atividade da empresa. O prazo de validade é de 10 anos, renovável por igual período. Além disso, a validade é restrita ao território nacional.

2. Registro do Direito Autoral

Para uma proteção mais ampla, em todas as esferas e ramos de atividade, o ideal é fazer o Registro do Direito Autoral.

Neste caso, o logotipo é tratado como uma obra de arte (como música ou livro) e fica protegido em todos os ramos. Por exemplo, se uma fábrica de móveis protege seu logo por Direito Autoral, nenhuma outra empresa, como uma loja pet, poderá plagiá-lo.

Diferenciais do Direito Autoral:

Continuação: Como evitar o plágio do seu logotipo?

Protege apenas o design do logo, não o nome.

A proteção é válida em todos os países signatários da Convenção de Berna.

O registro é válido por toda a vida do autor mais 70 anos após sua morte, sem necessidade de prorrogação.

Para garantir que o registro seja feito corretamente e de forma segura, o recomendado é buscar uma empresa especializada que entenda de todo o processo.

Fonte: VILAGE Marcas e Patentes

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI 3, 5

Patentes

3

Propriedade Industrial

3, 5

Propriedade Intelectual

5